



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:licitacao@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 06/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 01/2021, para contratar a empresa CIAGAS COMERCIAL DE GAS CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.196.194/0001-77, com o objetivo da adquirir em caráter de urgência 20 recargas de gás de cozinha 13kg, com o valor global de R\$: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 27 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5667/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º DA E.C. 47/2006 DA CF E ARTIGO 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667/2018.

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido a partir de 01/02/2021, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA APARECIDA MARIQUE TONDAI**, brasileira, casada, servidora pública municipal de Jussara-Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.076.087-3 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 731.903.909-59, residente e domiciliada em Jussara-PR, no cargo de Auxiliar de Assistente Social, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2006 e Artigo 75 da Lei Municipal nº 1667/2018.

Art. 2º - Fica estipulado com proventos mensal de sua Aposentadoria, o valor de R\$ 2.532,29 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art.3º Os proventos de aposentadoria da servidora serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 27 de janeiro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-mail:contabilidade@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 004/2021 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.777 de 21/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.639.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias a serem criadas:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
05	001	1545100030001	31909		Pavimentação Asfáltica	3.3.20.93	10.000,00
05	001	1545100030001	31909		Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	258.750,00
05	001	1545100030215	31920		Manutenção das Atividades de Obras	3.3.30.93	10.250,00
05	001	1545100030215	31917		Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51	255.000,00
05	001	1545100030215	31920		Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51	500.000,00
05	001	2678200030217	31919		Manutenção das Atividades do Serviço Rodoviário	3.3.20.93	10.000,00
05	001	2678200030217	31919		Manutenção das Atividades do Serviço Rodoviário	4.4.90.52	286.500,00
08	001	2040600142032	31908		Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	3.3.20.93	10.000,00
08	001	2040600142032	31918		Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	3.3.30.93	1.000,00
08	001	2040600142032	31908		Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.51	477.500,00
08	001	2040600142032	31918		Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.52	10.000,00
TOTAL							R\$ 1.639.000,00

Art. 2º - **Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação das fontes abaixo:

Fonte de Recurso nº 31908 - Pavimentação Polidétrica em Área Rural do Município - Convênio 895403 - Processo 1067210-12/2019

Fonte de Recurso nº 31909 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio 893195 - Processo 1068193-49/2019 - SICOMV 051886/2019.

Fonte de Recurso nº 31917 - Reforma do Terminal Rodoviário - Termo de Convênio nº 371/2020 - SIT nº 45912 - SEDU.

Fonte de Recurso nº 31918 - Aquisição de Uma Carreta Agrícola - Convênio nº 322/2020 - SEAB - SIT nº 47044.

Fonte de Recurso nº 31919 - Aquisição de Pá Carregadeira - Convênio - Plataforma Mais Brasil.

Fonte de Recurso nº 31920 - Melhorias Sanitárias Domiciliares - FUNASA - Convênio 907054/2020.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ 2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 22 de Janeiro de 2021.

Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compos@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Dispensa de Licitação nº 11/2021 - PMSMP de 27/01/2021, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor do senhor **CLETON LEITE BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua dos Ibiacós, nº 176, Jardim dos Lagos, CEP: 87.830-334, na cidade de Francisco da Rocha, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 3.288.496-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 272.393.398-90, autorizando a contratação no valor global de R\$ 11.286,55 (Onze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail:rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 05 de março de 2017, de acordo com o Edital nº 001/2017 de 06/01/2017.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome:

ENFERMEIRO
LUCIANA MONICA DA SILVA SOUZA

Classificação

11º LUGAR

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara
Jussara – Pr., 27 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-mail:contabilidade@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 007/2021 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
676	10	001	101220092053	31019	Manutenção das Atividades de Enfraquecimento da Emergência COVID-19 - Coronavirus	3.3.90.39	4.500,00
TOTAL							4.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 31019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme preceito do Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.773, de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 27 de Janeiro de 2021.

Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado



Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivente

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

02827715VA0000000592212

LIVRO D-063

FOLHA 012

TERMO 026411

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.411

Faço saber que pretendo casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **RODRIGO DO CARMO CAPIOTTO**, de nacionalidade brasileiro, Motorista, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 28 de abril de 1992, residente e domiciliado à Rua ALVARES CABRAL, 836, em CIANORTE-PR, filho de JOÃO ROBERTO SANCHES CAPIOTTO e de ANA MARIA DO CARMO CAPIOTTO e **LORRAYNE KAULLA RIBEIRO LEMOS** de nacionalidade Brasileira, auxiliar administrativo, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 30 de março de 1994, residente e domiciliada à Rua ALVARES CABRAL, 836, Centro, em CIANORTE-PR, filha de GERALDO LEMOS DOS SANTOS e de JULIANA ZEGERINO RIBEIRO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 27 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 255/2021.

CIANORTE-PR, 27 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compos@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Dispensa de Licitação nº 09/2021 - PMSMP de 27/01/2021, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor do senhor **MOACIR ANTONIO RINALDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Mina Vermelha, Lote 430-A, Centro, CEP:87215-000 na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº1.899.182-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº348.752.559-34, autorizando a contratação no valor global de R\$ 5.133,15 (Cinco mil cento e trinta e três reais e quinze centavos).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compos@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DO DETRAN, DIVISÃO DE ESPORTE E DIVISÃO DE CULTURA".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Dispensa de Licitação nº 09/2021 - PMSMP de 27/01/2021, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor da Senhora **MARIA APARECIDA DE MOURA CONSTANTINO**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua da Constituição, nº 310, AP 403, Zona 01, CEP: 87200-161, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº4.126.838-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº355.619.269-34, autorizando a contratação no valor global de R\$ 17.551,60 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A empresa **LATICÍNIO SIMIONATO LTDA** toma público que irá requer junto ao IAT Licença de Operação de Ampliação, para Indústria de Beneficiamento, Preparação e Fabricação de Derivados de Leite, localizado na Rua Ourupú, nº 40, Lote nº 26-D-2 E 26-D-1 da Gleba do Patrimônio Terra Boa, Município de Terra Boa – PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE

O PROVOPAR (PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – AÇÃO SOCIAL DE CIANORTE), inscrito no CNPJ sob o n. 01.766.457/0001-74, com sede na Av. América, 4.000, Zona 01, em Cianorte, PR, devidamente representada por sua Presidente, **CRISTIAN CARLA SILVA URBANO**, **CONVOCA**, através do presente Edital, a DIRETORIA EXECUTIVA, o CONSELHO FISCAL e VOLUNTÁRIOS, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada dia 05 de fevereiro, às 19:00 horas, na sede do PROVOPAR, com a seguinte ordem do dia: eleição e posse da Presidente e Vice-Presidente, e escolha dos demais membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2021 a 2022. Conforme previsto em seu Estatuto, se na primeira convocação, às 19:00 horas, não for contabilizada maioria absoluta dos associados, haverá segunda convocação, às 19:30 horas, sendo instaurada ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA com qualquer número de participantes. Contando com a presença e participação de todos, subscreevo o presente Edital de Convocação.

Cianorte, 27 de janeiro de 2021.

Carla Silva
PRESIDENTE

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A empresa **LATICÍNIO SIMIONATO LTDA** toma público que recebeu do IAT Licença de Instalação de Ampliação, para Indústria de Beneficiamento, Preparação e Fabricação de Derivados de Leite (nº 181647 validade: 01/02/2021), localizado na Rua Ourupú, nº 40, Lote nº 26-D-2 E 26-D-1 da Gleba do Patrimônio Terra Boa, Município de Terra Boa – PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado



Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivente

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063

FOLHA 009

TERMO 026408

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.408

Faço saber que pretendo casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **BRUNO LEAL FERNANDES**, de nacionalidade brasileiro, Vendedor, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 24 de março de 1996, residente e domiciliado à Rua Curruila, 305, Conjunto Bela Vista, em Cianorte-PR, CEP: 87.206-208, filho de NELSON FIORINI FERNANDES e de ELZA BENEDITA CORDEIRO LEAL; e **LOANA APARECIDA DE ARAUJO** de nacionalidade brasileira, Do Lar, solteira, natural de TAPEJARA-PR, onde nasceu no dia 23 de agosto de 1996, residente e domiciliada à Rua Curruila, 305, Conjunto Bela Vista, em Cianorte-PR, CEP: 87.206-208, filha de JOSE RUBENS DE ARAUJO e de LUZIMAR SILVIA DE ARAUJO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 26 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 242/2021.

CIANORTE-PR, 26 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prça Carumari, 150 - Centro - CEP:87.235-000
Fone/Fax:44.3674.1100 - 3674.1560 - CNPJ:75.790.850/0001-77
E-mail:licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2021

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Prepostos Oficiais torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Prego Eletrônico n.º 2/2021, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Recurso de emergência parlamentar.**

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 11/02/2021 através do site <https://www.gov.br/compras/pj-br>, a partir das 08:30 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 217.270,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 27/01/2021.

LEONARDO BEUMER CARDOSO

PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
[Site: www.comprasdoestado.pr.gov.br](http://www.comprasdoestado.pr.gov.br) e e-mail: compras@comprasdoestado.pr.gov.br
CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado em 26 de janeiro de 2021, EDIÇÃO Nº 8429, página B-03.

ONDE SE LÊ: "Valor Global R\$ 406,57 (Quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)."

LEIA-SE: "Valor Global R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais)."

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prça Carumari, 150 - Centro - CEP:87.235-000
Fone/Fax:44.3674.1100 - 3674.1560 - CNPJ:75.790.850/0001-77
E-mail:licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2021

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Prepostos Oficiais torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Prego Eletrônico n.º 1/2021, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de fogos de artifícios para eventos a serem realizados no município de Indianópolis-PR.**

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 09/02/2021 através da plataforma BLL (www.bll.org.br), a partir das 08:30 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.402,00 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dois Reais).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 25/01/2021.

LEONARDO BEUMER CARDOSO

PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prça Carumari, 150 - Centro - CEP:87.235-000
Fone/Fax:44.3674.1100 - 3674.1560 - CNPJ:75.790.850/0001-77
E-mail:licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2021

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Prepostos Oficiais torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Prego Eletrônico n.º 2/2021, cujo objeto é **Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Recurso de emergência parlamentar.**

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 11/02/2021 através do site <https://www.gov.br/compras/pj-br>, a partir das 08:30 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 217.270,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 27/01/2021.

LEONARDO BEUMER CARDOSO

PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prça Carumari, 150 - Centro - CEP:87.235-000
Fone/Fax:44.3674.1100 - 3674.1560 - CNPJ:75.790.850/0001-77
E-mail:licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de preços N.º 2/2021

1. O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Portaria 001/2021, torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Tomada de preços n.º 2/2021.

2. **Objeto:** Contratação de pessoa física para realização de serviços profissionais de enfermagem para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

3. **DATA E HORÁRIO:** A licitação ocorrerá no dia 16/02/2021 na divisão de compras e licitação, à praça Carumari, 150 - centro - Paço Municipal, às 08:30 horas.

4. **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

5. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.163,28 (Trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 27/01/2021.

ANTONIA APARECIDA DE ABEU

PRESIDENTE DA CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

RUA SÃO JUANILDO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3435-1751
CNPJ/MF: 80.907.658/0001-80 - E-MAIL: samae@samae.pr.gov.br
JACAREZINHA, PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE (CNPJ 80.909.658/0001-50), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Estação Elevatória de Esgoto 02, localizada na Quadra 07 do Loteamento Trevisan, Bairro Expansão Urbana, CEP: 87.225-000, Japura - PR. Foi solicitado Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS).

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

PREFEITO MUNICIPAL

(Original Assinado)



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

RUA SÃO JUANILDO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3435-1751
CNPJ/MF: 80.907.658/0001-80 - E-MAIL: samae@samae.pr.gov.br
JACAREZINHA, PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE (CNPJ 80.909.658/0001-50), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Estação Elevatória de Esgoto 01 (EEE-01), localizada nos Lotes 03 e 04, Quadra 12, Loteamento Jardim Itália, Bairro Expansão Urbana, CEP: 87.225-000, Japura - PR. Foi solicitado Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS).

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

PREFEITO MUNICIPAL

(Original Assinado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@japura.pr.gov.br

PORTARIA N.º 031 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **Michela Oliveira de Matos Pivola**, Matrícula N.º 300 ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para exercer o cargo de Secretária executiva dos Conselhos vinculados a secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 04 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contrário a 04 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá em 27 de janeiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ - 05.238.045/0001-80

PORTARIA Nº 001/2021

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá - JAPURAPREV, Estado do Paraná, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 001/2021 de 01/01/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 039/2020,

RESOLVE:

Atualizar em até 5,45%, de acordo com o estabelecido pelo Regime Geral de Previdência - RGPS - Portaria Nº 477 do Ministério da Economia, de 12 de janeiro de 2021, os benefícios dos seguintes aposentados e pensionistas, observando a proporcionalidade de acordo com a data de início do benefício:

REQUERENTE	ESPÉCIE	SITUAÇÃO ATUAL	%	VR. ATUALIZADA
Ana Celeste Rocha Paolotto	Pensão	R\$ 1.238,52	5,45%	R\$ 1.306,75
Caroline Lima Martins Zanetti	Pensão	R\$ 1.518,83	5,45%	R\$ 1.601,93
David Bertello	Pensão	R\$ 3.535,61	5,45%	R\$ 3.723,30
Julia Fagundes de Oliveira	Aposentadoria	R\$ 2.097,13	5,45%	R\$ 2.209,89
Maria Aparecida Moreira Oliveira	Pensão	R\$ 5.514,44	5,45%	R\$ 5.814,38
Maria Conceição Moreira Travençolo	Pensão	R\$ 2.050,69	5,45%	R\$ 2.163,08
Maria de Rocio Rocco	Pensão	R\$ 5.127,83	5,45%	R\$ 5.413,55
Maria Sônia de Silva	Pensão	R\$ 1.866,69	5,45%	R\$ 1.969,13
Maria Vagner Pereira	Aposentadoria	R\$ 1.789,51	5,45%	R\$ 1.889,38
Nereida Ferreira Bello	Pensão	R\$ 1.897,07	5,45%	R\$ 2.004,63
Paulo Sérgio de Almeida	Aposentadoria	R\$ 1.519,75	5,45%	R\$ 1.598,23
Vanessa Travençolo	Pensão	R\$ 2.091,10	5,45%	R\$ 2.204,42
Yvonne Travençolo Carne	Pensão	R\$ 2.463,48	5,45%	R\$ 2.597,83
Maria Teresa Fontana	Pensão	R\$ 3.535,61	5,45%	R\$ 3.723,30
Nair Pereira Rodrigues	Pensão	R\$ 5.520,47	5,45%	R\$ 5.847,69
Scott de Almeida de Souza Toffoletti	Pensão	R\$ 1.570,28	5,45%	R\$ 1.659,73
Servilene Santana de Almeida	Pensão	R\$ 1.570,28	5,45%	R\$ 1.659,73
Paulo Cesar Gonçalves	Pensão	R\$ 1.570,28	5,45%	R\$ 1.659,73
Genilza Dias de Souza	Aposentadoria	R\$ 1.483,82	5,39%	R\$ 1.573,52

Os benefícios maiores que o mínimo nacional, permanecerem inalterados até o reajuste do mínimo municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à primeira de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do "JAPURAPREV", sito à Avenida Bolívar, 395, Japurá-PR em 25 de janeiro de 2021.

MÁRIO FRANCISCO QUIRINO

Director Presidente

BENATO BÉLI MENDES DE OLIVEIRA

Director Financeiro



Câmara Municipal de Japurá

C.G.C. 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2021

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a que tem direito a funcionária pública da Câmara Municipal de Japurá, senhora MARIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 003, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021, referente ao período de trabalho de 05/02/2020 a 04/02/2021, convertendo-se dez (10) dias em pecúlio, com retorno ao trabalho na data de 22/02/2021.

CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@japura.pr.gov.br

DECRETO Nº 036/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá, um Crédito Adicional Suplementar no valor de cem mil reais (R\$100.000,00), para refugo de despesa orçamentária inscricível prevista no orçamento em execução, conforme segue:

Órgão	01- INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. JAPURÁ
Unidade <td>001- INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. JAPURÁ</td>	001- INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. JAPURÁ
Função <td>00- PREVIDÊNCIA SOCIAL</td>	00- PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção <td>272- Previdência do Regime Estatutário</td>	272- Previdência do Regime Estatutário
Programa <td>0009- Previdência Social a Inativos e Pensionistas</td>	0009- Previdência Social a Inativos e Pensionistas
Atividade <td>2.002- Manutenção de Benefícios - fonte 551</td>	2.002- Manutenção de Benefícios - fonte 551
At. Econ. <td>3.3.90.08.00.00- Contribuições em RPPS</td>	3.3.90.08.00.00- Contribuições em RPPS
TOTAL	RS 100.000,00

Art. 2º - Para abertura do presente crédito orçamentário, sem utilização o proventos do supérfluo apurado no exercício anterior, Art. 43, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal 13.290/1994.

Art. 3º - Fica incluída na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso o valor constante desta legislação prevista no Art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", em 27 de janeiro 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaporema.pr.gov.br

Decreto n.º 2892/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) CLAUDIO BATISTA PEREIRA, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 4.304.204-1 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - Chefe de Divisão de Compras e Licitação, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - O (a) servidor (a) por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá a gratificação 50% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquivem-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaporema.pr.gov.br

Decreto n.º 2891/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) LINDALVA ALVES DA SILVA MARCELO, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 6.818.089-2 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - O (a) servidor (a) por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá a gratificação 40% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquivem-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaporema.pr.gov.br

Decreto n.º 2890/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) MICHELY CRISTIANE SILVA SOUZA, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 7.303.735-2 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - Diretor de Departamento de Prevenção - Atendimento à Saúde Pública, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - O (a) servidor (a) por ser efetivo e estar em cargo de comissão receberá os proventos do cargo de nomeação Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquivem-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaporema.pr.gov.br

Decreto n.º 2889/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 7.302.848-8 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - Diretor de Departamento de Apoio às Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - O (a) servidor (a) por ser efetivo e estar em cargo de comissão receberá os proventos do cargo de nomeação Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquivem-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaporema.pr.gov.br

Decreto n.º 2888/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) DIRCEU APARECIDO DOMINOS DOS SANTOS, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 5.924.914-2 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - Secretário de Obras, Serviços Viários e Viação, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - O (a) servidor (a) por ser efetivo e estar em cargo de comissão receberá os proventos do cargo de nomeação Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquivem-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaporema.pr.gov.br

Decreto n.º 2887/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) LUCIA RIBEIRO DE MENEZES, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 6.288.533-5 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - Chefe de Divisão de Projetos com Idosos, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - O (a) servidor (a) por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá a gratificação 75% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquivem-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaporema.pr.gov.br

Decreto n.º 2886/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) JOSE LUIZ ZOLIN, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 3.589.916-2 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - O (a) servidor (a) por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá a gratificação 13% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquivem-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfix: (044) 3684.1206 / 3684.1210
CEP: 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaporema.pr.gov.br

Decreto n.º 2885/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) MARLI ALVES DA SILVA MAN, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 5.418.271-6 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - A servidora por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá a gratificação 13% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquivem-se e cumpra-se.

Edif

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DESCONSIDERANDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANO DE 2020				
SALDO ANTERIOR 22.892.583,08				
R\$ 1,00				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2020	1.775.897,80	7.077.143,41	-5.301.245,61	17.591.337,47
2021	1.455.415,77	5.551.038,57	-4.095.622,79	13.495.714,68
2022	1.336.278,33	4.621.326,98	-3.285.048,65	10.210.666,03
2023	1.304.643,56	4.386.271,61	-3.081.628,05	7.129.037,98
2024	1.277.419,71	4.219.003,96	-2.941.584,25	4.187.453,73
2025	1.238.969,63	3.997.537,45	-2.758.567,82	1.428.885,91
2026	1.208.809,05	3.860.758,14	-2.651.949,08	-1.222.563,17
2027	1.196.407,41	3.785.773,59	-2.589.366,18	-3.811.929,36
2028	1.156.622,14	3.665.332,74	-2.508.710,60	-6.320.639,96
2029	1.119.245,54	3.512.352,12	-2.393.106,58	-8.713.746,53
2030	1.057.038,28	3.264.019,72	-2.206.981,44	-10.920.727,98
2031	961.893,00	2.934.317,12	-1.972.424,12	-12.893.152,10
2032	923.188,22	2.814.398,61	-1.891.210,39	-14.784.362,48
2033	842.525,42	2.508.425,23	-1.665.899,81	-16.450.262,30
2034	809.119,84	2.425.974,81	-1.616.854,96	-18.067.117,26
2035	709.922,11	2.053.769,98	-1.343.847,87	-19.410.965,13
2036	576.023,77	1.781.533,68	-1.205.509,91	-20.616.475,04
2037	523.536,39	1.586.853,89	-1.063.317,50	-21.679.792,54
2038	449.520,04	1.367.868,69	-918.348,65	-22.598.141,19
2039	427.813,07	1.284.603,17	-856.790,11	-23.454.931,29
2040	395.530,42	1.130.183,34	-734.652,92	-24.189.584,21
2041	362.985,61	1.026.372,87	-663.387,25	-24.852.971,46
2042	302.142,14	824.742,53	-522.600,40	-25.375.571,86
2043	248.359,94	585.667,07	-337.307,14	-25.712.878,99
2044	217.429,40	528.850,37	-311.420,98	-26.024.299,97
2045	202.463,65	424.345,62	-221.881,97	-26.246.181,94
2046	151.934,30	275.860,31	-123.926,01	-26.370.107,95
2047	137.105,65	215.049,14	-78.743,50	-26.448.851,45
2048	88.437,86	124.196,48	-35.758,62	-26.484.610,06
2049	64.946,35	77.093,97	-12.147,62	-26.496.757,68
2050	47.577,79	55.582,51	-8.004,72	-26.504.762,40
2051	39.004,05	46.278,49	-7.274,45	-26.512.036,85
2052	36.467,52	43.419,38	-6.951,86	-26.518.988,71
2053	25.462,58	31.576,02	-6.113,44	-26.525.102,15
2054	18.168,10	23.226,32	-5.058,22	-26.530.160,36
2055	16.935,98	22.106,21	-5.170,23	-26.535.330,59
2056	13.685,20	19.098,85	-5.413,65	-26.540.744,24
2057	10.394,16	15.899,44	-5.505,28	-26.546.248,52
2058	9.179,40	14.606,61	-5.427,20	-26.551.675,72
2059	7.179,33	12.633,74	-5.454,41	-26.557.130,13
2060	2.474,90	7.923,63	-5.447,73	-26.562.577,86

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2061	2.474,90	7.923,63	-5.447,73	-26.568.025,59
2062	1.222,45	6.627,83	-5.405,38	-26.573.430,97
2063	1.222,45	6.627,83	-5.405,38	-26.578.836,34
2064	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2065	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2066	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2067	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2068	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2069	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2070	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2071	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2072	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2073	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2074	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2075	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2076	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2077	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2078	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2079	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2080	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2081	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2082	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2083	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2084	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2085	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2086	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2087	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2088	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2089	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2090	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2091	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2092	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2093	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34
2094	0,00	0,00	0,00	-26.578.836,34

Nome do Atuarial Responsável: **RICARDO CICARELLI DE MELO**Data da Avaliação Atuarial: **12/04/2020**Registro MIBA: **1306**

Pedro Cesar Rizzolo Martins
CPF - 796.649.399-49
Prefeito Municipal

Leandro Rossi
CPF - 028.598.559-04
Controlador Interno

Leandro Rossi
CPF - 028.598.559-04
Controlador Interno

www.indianopolis.pr.gov.br**CONSOLIDADO**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento inicial (R)		Orçamento atualizado (R)		DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (R) = (R) - (R)		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (R) = (R) - (R)		Despesa paga em exercício (R)		Inscritas em restos a pagar (R)	
	No bimestre (b)		Até o bimestre (c)		No bimestre (b)		Até o bimestre (c)		No bimestre (b)		Até o bimestre (c)		No bimestre (b)		Até o bimestre (c)	
DESPESAS CORRENTES (I)	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I) + (II)	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00
DEPÓSITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III) + (IV)	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Controlador Interno

Leandro Rossi
Controlador Interno

**CONSOLIDADO**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RECEITAS		Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
				No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(b - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		30.102.540,00	33.049.811,01	6.202.884,24	16,79	28.180.966,87	85,21	4.868.946,94
RECEITAS CORRENTES		28.043.540,00	30.588.586,28	5.715.913,11	19,01	26.176.158,13	87,05	3.892.428,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.228.000,00	1.228.000,00	224.103,90	18,25	1.306.105,82	106,36	(78.106,82)
IMPOSTOS		1.068.000,00	1.068.000,00	204.317,11	19,31	1.151.215,18	108,01	(83.215,18)
TAXAS		160.000,00	160.000,00	19.832,37	13,09	153.494,18	102,33	(3.494,18)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		20.000,00	20.000,00	214,42	1,07	1.395,46	6,98	18.604,54
CONTRIBUIÇÕES		1.100.000,00	1.100.000,00	382.906,38	27,53	1.289.042,32	117,18	(189.042,32)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		750.000,00	750.000,00	240.900,67	32,13	823.370,94	123,12	(173.370,94)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		360.000,00	360.000,00	61.975,71	17,20	366.171,38	104,47	(15.671,38)
RECEITA PATRIMONIAL		2.700.700,00	2.752.999,25	315.333,42	11,46	1.813.449,48	66,92	1.739.162,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO		3.000,00	3.000,00	599,00	19,97	3.000,00	100,00	0,00
VALORES IMOBILIÁRIOS		2.747.700,00	2.749.999,25	314.833,42	11,45	1.810.448,48	66,75	1.739.162,87
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		54.000,00	54.000,00	9.295,00	17,20	58.726,23	107,56	(4.726,23)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		54.000,00	54.000,00	9.295,00	17,20	58.726,23	107,56	(4.726,23)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.879.740,00	24.802.876,85	4.368.385,25	17,52	21.960.543,79	88,18	2.942.333,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS		10.919.440,00	12.652.211,30	2.499.784,47	19,45	11.767.555,46	91,56	1.084.655,84
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		9.130.300,00	9.205.955,03	1.412.599,14	15,34	7.771.899,52	84,43	1.433.796,11
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		2.839.000,00	2.846.900,00	451.601,62	15,89	2.421.588,81	85,10	423.911,19
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	593.506,18	1.986,36	546.780,49	1.819,57	(514.790,49)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E		0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,94	0,00	(3.769,94)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E		0,00	0,00	6.077,81	0,00	30.502,41	0,00	(30.502,41)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	494.431,37	1.648,10	519.518,14	1.731,73	(490.518,14)
RECEITAS DE CAPITAL		2.059.000,00	2.561.234,73	494.271,15	16,86	1.984.705,94	85,57	995.518,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000,00	1.129.900,00	66.300,00	5,87	343.300,00	30,39	786.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	126.600,00	66.300,00	51,20	343.300,00	266,10	(213.800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.059.000,00	1.651.724,73	427.971,13	21,11	1.641.406,94	98,64	210.318,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS		949.000,00	1.049.000,00	223.067,09	23,26	1.101.352,71	104,99	(52.352,71)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		510.000,00	822.724,73	204.904,13	25,53	540.053,23	87,28	262.671,50
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020													Página: 1 / 2
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c")													
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
			No Bimestre	Ano a Bimestre (b)	% (batal) (c)		No Bimestre	Ano a Bimestre (d)	% (batal) (e)		(a) - (b)	(a) - (d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	2.127.200,00	2.543.698,00	416.624,13	2.119.063,79	100,00	424.942,77	416.624,13	2.119.063,79	100,00	424.942,77	0,00	0,00	
LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	12.402,50	0,00	22.597,50	0,00	12.402,50	0,00	22.597,50	0,00	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	12.402,50	0,00	22.597,50	0,00	12.402,50	0,00	22.597,50	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.700,00	12.700,00	2.700,00	11.475,16	0,00	5.204,84	0,00	11.475,16	0,00	5.204,84	0,00	0,00	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	12.700,00	12.700,00	2.700,00	11.475,16	0,00	5.204,84	0,00	11.475,16	0,00	5.204,84	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	893.400,00	1.033.750,00	190.024,45	858.827,47	45,40	77.185,54	130.024,45	868.803,02	45,40	77.185,54	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.000,00	867.000,00	135.616,71	695.786,22	40,38	36.300,78	135.616,71	695.786,22	40,38	36.300,78	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00	130.150,00	16.562,52	87.805,48	4,17	87.805,48	0,00	0,00	4,17	32.290,52	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	24.600,00	3.844,62	11.276,19	0,00	5.204,84	0,00	0,00	0,00	9.995,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.000,00	62.000,00	10.599,22	44.141,66	0,00	6.504,57	0,00	0,00	0,00	13.495,43	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	43.000,00	62.000,00	10.599,22	44.141,66	0,00	6.504,57	0,00	0,00	0,00	13.495,43	0,00	0,00	
SAÚDE	330.400,00	437.720,00	79.045,00	348.174,88	16,50	89.595,44	79.045,00	348.174,88	16,50	89.595,44	0,00	0,00	
ATENÇÃO BÁSICA	270.000,00	349.000,00	61.000,37	274.037,62	13,00	79.892,41	61.000,37	274.037,62	13,00	79.892,41	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000,00	31.000,00	11.000,00	47.200,17	2,23	4.800,17	0,00	0,00	2,23	4.800,17	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00	21.000,00	7.000,00	27.100,17	1,20	4.800,17	0,00	0,00	1,20	4.800,17	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	396.000,00	671.143,20	103.020,28	569.841,18	26,11	120.200,16	103.020,28	569.841,18	26,11	120.200,16	0,00	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	314.000,00	545.000,00	81.604,28	281.200,20	13,35	62.600,66	81.604,28	281.200,20	13,35	62.600,66	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO INFÂNTIL	271.000,00	300.000,00	41.000,00	127.700,00	12,70	58.500,00	41.000,00	127.700,00	12,70	58.500,00	0,00	0,00	
URBANO	18.000,00	19.000,00	10.000,00	107.700,00	4,34	47.800,00	0,00	0,00	4,34	47.800,00	0,00	0,00	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	18.000,00	19.000,00	10.000,00	107.700,00	4,34	47.800,00	0,00	0,00	4,34	47.800,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS URBANOS	31.000,00	42.000,00	7.214,00	29.000,00	1,38	12.100,00	7.214,00	29.000,00	1,38	12.100,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	34.000,00	45.100,00	7.310,38	31.690,62	1,50	14.809,25	7.310,38	31.690,62	1,50	14.809,25	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.000,00	45.100,00	7.310,38	31.690,62	1,50	14.809,25	7.310,38	31.690,62	1,50	14.809,25	0,00	0,00	
TRANSPORTE	50.000,00	74.300,00	11.750,00	50.800,00	2,40	23.800,00	11.750,00	50.800,00	2,40	23.800,00	0,00	0,00	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	74.300,00	11.750,00	50.800,00	2,40	23.800,00	11.750,00	50.800,00	2,40	23.800,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	10.000,00	13.400,00	2.037,41	8.464,03	0,42	4.079,44	2.037,41	8.464,03	0,42	4.079,44	0,00	0,00	
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	13.400,00	2.037,41	8.464,03	0,42	4.079,44	2.037,41	8.464,03	0,42	4.079,44	0,00	0,00	
TOTAL (B) =	2.127.200,00	2.543.698,00	416.624,13	2.119.063,79	100,00	424.942,77	416.624,13	2.119.063,79	100,00	424.942,77	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE INDIATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	RECURSOS DE RESERVA PARA NÃO PROCEDEREM DE										
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	
DESPESA COM PESSOAL	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,33
Despesa com Pessoal	519.763,37	545.091,31	673.196,77	688.408,00	859.301,33	864.058,49	851.738,81	843.978,37	850.888,10	854.550,79	855.143,51	1.646.120,40	11.102.291,3

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-f)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/d) (i)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/d) (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.240,00	30.000.240,00	4.932.108,02	23.732.270,00	91,81	10.853.211,10	5.164.769,09	23.482.180,53	91,72	11.107.751,23	200.000,00
LEGISLATIVA	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	473.024,28	1,80	721.221,71	0,00	403.284,16	1,86	721.221,71	0,00
ADMINISTRATIVA	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	473.024,28	1,80	721.221,71	0,00	403.284,16	1,86	721.221,71	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.000,00	100.000,00	16.981,23	16.981,23	6,27	31.402,09	16.981,23	6,27	31.402,09	0,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	74.000,00	100.000,00	16.981,23	16.981,23	6,27	31.402,09	16.981,23	6,27	31.402,09	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.898.000,00	4.897.779,94	672.033,27	3.251.305,66	12,07	1.646.674,88	3.251.305,66	12,70	1.646.674,88	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	871.000,00	871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	147.000,00	203.994,36	20.284,81	11.542,00	0,51	71.962,36	20.284,81	0,51	71.962,36	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.185.000,00	1.181.181,03	201.736,17	914.345,87	3,33	497.376,86	914.345,87	3,37	497.376,86	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO DOENÇA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	872.000,00	1.046.073,44	132.716,10	0,00	2,44	418.438,01	0,00	418.438,01	2,44	418.438,01	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.300.000,00	3.300.000,00	732.759,22	2.567.240,78	11,33	278.740,21	2.567.240,78	11,44	278.740,21	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.300.000,00	3.300.000,00	732.759,22	2.567.240,78	11,33	278.740,21	2.567.240,78	11,44	278.740,21	0,00	0,00
Saúde	1.331.240,00	732.539,70	1.233.373,85	6.500.251,71	26,26	864.163,12	1.382.700,00	6.500.251,71	26,46	864.163,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.286.000,00	3.976.497,34	643.106,66	2.891.287,74	11,17	965.119,58	643.473,00	2.891.287,74	11,28	965.119,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.286.000,00	3.976.497,34	643.106,66	2.891.287,74	11,17	965.119,58	643.473,00	2.891.287,74	11,28	965.119,58	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	27.000,00	131.000,00	5.076,00	116.923,00	0,44	16.076,00	5.076,00	116.923,00	0,44	16.076,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	214.000,00	272.540,00	46.774,00	232.766,00	0,80	59.234,00	46.774,00	232.766,00	0,80	59.234,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.874.700,00	4.866.046,00	1.209.137,29	4.656.908,71	18,14	1.626.561,71	1.209.137,29	4.656.908,71	18,33	1.626.561,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.467.000,00	347.000,00	26.947,91	225.142,09	0,87	121.052,09	26.947,91	225.142,09	0,87	121.052,09	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.169.000,00	3.000.000,00	728.857,20	2.271.142,80	9,16	1.271.142,80	728.857,20	2.271.142,80	9,16	1.271.142,80	0,00
ENSINO SUPERIOR	3.600,00	46.000,00	16.000,00	40.000,00	0,11	0,00	16.000,00	40.000,00	0,11	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.768.700,00	2.189.700,00	426.230,00	1.462.840,00	1,12	307.864,74	426.230,00	1.462.840,00	1,12	307.864,74	0,00
CULTURA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO CULTURAL	100.000,00	46.000,00	5.100,00	36.700,00	0,12	16.700,00	5.100,00	36.700,00	0,12	16.700,00	0,00
URBANISMO	2.286.375,00	2.282.960,00	429.596,00	2.141.364,00	0,36	761.425,07	429.596,00	2.141.364,00	0,36	761.425,07	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.453.475,00	1.737.584,70	175.592,93	1.037.786,14	4,31	689.737,06	175.592,93	1.037.786,14	4,30	689.737,06	0,00
SERVIÇOS URBANOS	843.900,00	1.184.499,70	253.963,07	1.103.537,86	4,27	80.687,91	253.963,07	1.103.537,86	4,28	80.687,91	200.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (I) = (I + J)	33.527.040,00	37.127.480,26	9.338.932,74	28.872.834,41	100,00	11.264.833,87	5.981.618,08	28.872.834,41	100,00	11.264.833,87	200.000,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")											
Página: 1 / 2											
R											

FUNDO DE AP E PENSÕES SERV. PÚBLICOS DO MUN INDIANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020					
Página: 1 / 3					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.730.000,00	4.730.000,00	3.763.891,64	4.543.826,85	
Receita de Contribuições das Seguradoras	750.000,00	750.000,00	803.370,94	818.957,33	
Civil	750.000,00	750.000,00	803.370,94	818.957,33	
Ativo	750.000,00	750.000,00	803.370,94	818.957,33	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	8.621,45	8,60	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	1.300.000,00	1.300.000,00	1.292.768,36	1.279.136,53	
Civil	1.300.000,00	1.300.000,00	1.292.768,36	1.279.136,53	
Ativo	1.300.000,00	1.300.000,00	1.292.768,36	1.279.136,53	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.680.000,00	2.680.000,00	807.311,43	2.445.739,65	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	2.680.000,00	2.680.000,00	807.311,43	2.445.739,65	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	558.442,92	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	468.555,50	0,00	
Aportes Patronais para Amortização da Dívida Atual do RPPS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	91.887,42	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I+II) = (I+II+III)	4.730.000,00	4.730.000,00	3.763.891,64	4.543.826,85	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	3.080.000,00	3.080.000,00	2.867.246,27	2.531.183,70	2.867.246,27	2.531.183,70	0,00	0,00
Aposentadorias	2.580.000,00	2.480.000,00	2.355.949,87	2.152.629,23	2.355.949,87	2.152.629,23	0,00	0,00
Pensões	500.000,00	520.000,00	511.296,30	378.554,47	511.296,30	378.554,47	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I)	3.080.000,00	3.080.000,00	2.867.246,27	2.531.183,70	2.867.246,27	2.531.183,70	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (II) = (I) - (II)	1.730.000,00	1.730.000,00	686.635,37	2.012.816,98	686.635,37	2.012.816,98	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Patronal de Valores Previdenciários		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	187,94	2.775,38
Investimentos e Aplicações	22.163.154,81	21.424.824,18
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições das Seguradoras	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI+VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (II) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	3.438.000,00	3.438.000,00	3.398.167,67	3.394.737,38
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (III)	3.438.000,00	3.438.000,00	3.398.167,67	3.394.737,38

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XII)	380.000,00	380.000,00	61.937,42	223.246,71	61.937,42	223.246,71	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII + XIII + XIV)	380.000,00	380.000,00	61.937,42	223.246,71	61.937,42	223.246,71	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (XII) - (XIV)	3.130.000,00	3.130.000,00	2.337.250,45	3.041.476,42	2.337.250,45	3.041.476,42	0,00	0,00

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito do Município de Indianópolis
RG 5.764.987-9 - SSP/PR
CPF 022.155.579-07

Alexsandro Manoel de Omeias
Controlador Interno
RG 5.764.987-9 - SSP/PR
CPF 708.482.549-53 - Port. Nº 021/2021

Leandro Rossetti
CRC/PR - 065173/O-2
CPF 028.598.559-04

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
Página: 1 / 3				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.008.000,00	1.008.000,00	1.151.219,18	108,81
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	128.000,00	128.000,00	151.743,09	118,55
1.1.1 - IPTU	98.000,00	98.000,00	89.777,40	91,81
1.1.2 - Multas, juros de mora, dividas ativas e outros encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	61.965,69	206,52
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITR	190.000,00	190.000,00	218.883,99	115,19
1.2.1 - ITR	190.000,00	190.000,00	218.883,99	115,19
1.2.2 - Multas, juros de mora, dividas ativas e outros encargos do ITR	0,00	0,00	346,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	360.536,19	94,88
1.3.1 - ISS	378.000,00	378.000,00	367.379,99	97,18
1.3.2 - Multas, juros de mora, dividas ativas e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	3.156,20	157,81
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - RRF	400.000,00	400.000,00	420.245,91	105,06
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.395.000,00	22.395.000,00	18.591.476,55	83,02
2.1 - Cota-parte FPM	11.420.000,00	11.420.000,00	9.812.162,81	84,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	10.586.000,00	10.586.000,00	8.817.734,24	83,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'c'	800.000,00	800.000,00	794.448,57	99,31
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	8.094.719,02	80,95
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IP-Estado	140.000,00	140.000,00	130.761,50	93,40
2.5 - Cota-parte ITR	35.000,00	35.000,00	46.383,84	132,53
2.6 - Cota-parte IPVA	750.000,00	750.000,00	797.429,29	106,32

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020					
Página: 1 / 2					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)					
ACIMA DA LINHA		AM Dezembro / 2020			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (R)			
RECEITAS CORRENTES (R)	30.029.566,28	26.170.158,13			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.228.000,00	1.308.100,82			
IPTU	128.000,00	151.743,09			
ISS	380.000,00	380.536,19			
ITBI	150.000,00	218.093,59			
IRRF	400.000,00	420.245,91			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.000,00	154.899,54			
Contribuições	1.100.000,00	1.269.542,32			
Receita patrimonial	2.752.609,39	1.013.446,46			
Aprovações Financeiras (I)	3.000,00	3.000,00			
Outras Receitas Patrimoniais	2.749.609,39	1.010.446,46			
Transferências correntes	24.902.879,39	21.960.543,79			
Cota-Parte do FPM	9.300.000,00	7.949.636,24			
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	6.403.775,42			
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	637.843,90			
Cota-Parte do ITR	20.000,00	37.107,21			
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	0,00			
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00			
Transferências do FUNDEC	2.830.000,00	2.495.080,81			
Outras transferências correntes	4.084.870,53	4.626.962,31			
Demais receitas correntes	84.000,00	905.516,72			
Outras Receitas Financeiras (II)	0,00	0,00			
Receitas Correntes Residuais	84.000,00	605.516,72			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RV) = (R - II - III)	27.316.976,90	25.165.711,05			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.861.224,73	1.964.705,94			
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00			
Aprovação de Empréstimos (VII)	0,00	0,00			
Alteração de Bônus	1.126.866,00	343.300,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00			
Outras Aliações de Bens	1.129.800,00	343.300,00			
Transferências de Capital	1.851.724,73	1.641.405,94			
Contribuições	1.247.149,88	810.240,83			
Outras Transferências de Capital	604.574,85	831.165,11			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.861.224,73	1.964.705,94			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (RV + XI)	30.300.201,66	27.150.417,00			
Página: 2 / 2					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)					
ACIMA DA LINHA		AM Dezembro / 2020			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCALDO A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.319.786,94	21.034.175,97	21.034.175,97	88.945,09	0,00
Pessoal e encargos sociais	15.741.865,22	13.264.960,53	13.264.960,53	660,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	39.721,05	39.721,05	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.199.786,94	21.494.454,52	21.494.454,52	88.945,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.834.094,62	2.327.877,20	2.077.077,20	1.984.955,69	0,00
Investimentos	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.055,67	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	264.400,68	263.300,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.651,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.073.881,56	23.557.631,44	23.307.131,44	88.945,09	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII) + (XXII) + (XXII) + (XXII) = 3.875.243,30					
Página: 2 / 2					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)					
ACIMA DA LINHA		AM Dezembro / 2020			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCALDO A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.319.786,94	21.034.175,97	21.034.175,97	88.945,09	0,00
Pessoal e encargos sociais	15.741.865,22	13.264.960,53	13.264.960,53	660,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	39.721,05	39.721,05	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.199.786,94	21.494.454,52	21.494.454,52	88.945,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.834.094,62	2.327.877,20	2.077.077,20	1.984.955,69	0,00
Investimentos	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.055,67	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	264.400,68	263.300,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.651,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.073.881,56	23.557.631,44	23.307.131,44	88.945,09	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXIII) = (XXIII) - (XXIII) = 3.256.627,37					
Página: 2 / 2					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)					
ACIMA DA LINHA		AM Dezembro / 2020			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCALDO A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.319.786,94	21.034.175,97	21.034.175,97	88.945,09	0,00
Pessoal e encargos sociais	15.741.865,22	13.264.960,53	13.264.960,53	660,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	39.721,05	39.721,05	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.199.786,94	21.494.454,52	21.494.454,52	88.945,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.834.094,62	2.327.877,20	2.077.077,20	1.984.955,69	0,00
Investimentos	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.055,67	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	264.400,68	263.300,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.651,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.073.881,56	23.557.631,44	23.307.131,44	88.945,09	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXIII) = (XXIII) - (XXIII) = 3.256.627,37					
Página: 2 / 2					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)					
ACIMA DA LINHA		AM Dezembro / 2020			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCALDO A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.319.786,94	21.034.175,97	21.034.175,97	88.945,09	0,00
Pessoal e encargos sociais	15.741.865,22	13.264.960,53	13.264.960,53	660,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	39.721,05	39.721,05	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.199.786,94	21.494.454,52	21.494.454,52	88.945,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.834.094,62	2.327.877,20	2.077.077,20	1.984.955,69	0,00
Investimentos	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.055,67	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	264.400,68	263.300,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.651,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.073.881,56	23.557.631,44	23.307.131,44	88.945,09	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXIII) = (XXIII) - (XXIII) = 3.256.627,37					
Página: 2 / 2					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)					
ACIMA DA LINHA		AM Dezembro / 2020			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCALDO A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.319.786,94	21.034.175,97	21.034.175,97	88.945,09	0,00
Pessoal e encargos sociais	15.741.865,22	13.264.960,53	13.264.960,53	660,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	39.721,05	39.721,05	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.199.786,94	21.494.454,52	21.494.454,52	88.945,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.834.094,62	2.327.877,20	2.077.077,20	1.984.955,69	0,00
Investimentos	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.055,67	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	264.400,68	263.300,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.651,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.073.881,56	23.557.631,44	23.307.131,44	88.945,09	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXIII) = (XXIII) - (XXIII) = 3.256.627,37					
Página: 2 / 2					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)					
ACIMA DA LINHA		AM Dezembro / 2020			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCALDO A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.319.786,94	21.034.175,97	21.034.175,97	88.945,09	0,00
Pessoal e encargos sociais	15.741.865,22	13.264.960,53	13.264.960,53	660,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	39.721,05	39.721,05	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.457.820,72	8.229.494,39	8.229.494,39	88.285,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.199.786,94	21.494.454,52	21.494.454,52	88.945,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.834.094,62	2.327.877,20	2.077.077,20	1.984.955,69	0,00
Investimentos	5.434.094,62	2.063.176,52	1.731.055,67	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00				

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		32.132.540,02	
Previsão Atualizada da Receita		35.079.811,01	
Receitas Realizadas		30.284.244,72	
Órfãos Organizado		0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores		2.057.879,27	
Outorga Inicial		32.132.540,02	
Créditos Adicionais		5.004.850,28	
Outorga Atualizada		37.137.490,28	
Despesas Empenhadas		25.985.135,82	
Despesas Liquidadas		25.734.833,82	
Despesas Pagas		25.814.830,91	
Superávit Orçamentário		4.269.110,90	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesa Empenhadas		25.860.373,91	
Despesa Liquidadas		25.500.283,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		23.778.970,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.576.970,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		23.576.970,26	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.793.681,64	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.929.183,69	
Resultado Previdenciário		824.697,95	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	
Resultado Nominal		7.402.000,00	
Resultado Primário		0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	100.654,75	96.945,04	13.709,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	22.954,28	0,00	22.954,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123.609,03	96.945,04	36.663,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
			% Mínimo a aplicar no exercício
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.015.571,32	25% / 10%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Manutenção do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.076.107,68	60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		2.376.713,06	3.535.954,14
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	19º Exercício
			20º Exercício
			30º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		343.300,00	798.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		438.654,02	1.037.700,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
			% Mínimo a aplicar no exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.073.373,19	15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas RCL (%)			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 2 / 2	
Juliano Trevisan Cordeiro		ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS	
Prefeito Municipal		CONTROLE INTERNO	
		CONTADOR - CRC PR 065173/O-2	

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 À 12/2020											
Página: 1 / 3											
OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não-Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Fiscais	RESCISÃO FISCALIZADA DE CONTRATO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (RENTES A PAGAR NÃO-PROCESSADOS)	RENTES A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR RESCISÃO FISCALIZADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA PARA RESCISÃO FISCALIZADA (RENTES A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)	De Exercício Anterior (D)	Do Exercício (E)						
	(H)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)
Recursos Ordinários (Livre)	2.659.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659.448,90	0,00	0,00	2.659.448,90
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (H)	2.659.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659.448,90	0,00	0,00	2.659.448,90
Recursos Ordinários (Livre)	0,00	11	24.416,37	22.954,28	0,00	0,00	0,00	58.851,52	500,00	0,00	59.351,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.391,80	0,00	0,00	39.391,80
Recursos Ordinários (Livre)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.272,31	0,00	0,00	10.272,31
COE (LRF, Anexo 14, III, 19)	36.391,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.272,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.025,52	0,00	0,00	24.025,52
União, Fundo e Fundo de Recursos do SUS - Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.215,82	0,00	0,00	16.215,82
Convênio Federal - MAPA - Aquisição de Equipamentos Agilizados Novos	52.825,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.662,41	250.000,00	0,00	1.662,41
CONVÊNIO SEAR (04/2019) - EQUIPAMENTOS - CADERNO DE LEITE	16.215,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,57	0,00	0,00	4.394,57
CONVÊNIO FEDERAL FUNAM (01/2019) - CAMINHÃO COLETORE E	251.662,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,97	0,00	0,00	1.105,97
CONVÊNIO SEAR (20/2019) - COZINHA/PANIFICADORA/ESCOLA COMUNITÁRIA	4.394,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.987,40	0,00	0,00	10.987,40
CONVÊNIO SEAR (12/2019) - HORTA COMUNITÁRIA	1.105,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.125,33	0,00	0,00	126.125,33
CONVÊNIO AGUAS PARANA (20/2019) - BARRIÇÃO INDUSTRIAL PARA COLETA	10.987,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,30	0,00	0,00	12,30
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	126.125,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,11	0,00	0,00	36,11
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129,42	0,00	0,00	4.129,42
Compromisso para Qualificação de Saúde - SUS	36,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.715,78	0,00	0,00	81.715,78
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Unidade Orçamentária	4.129,42	230,54	3.882,74	0,00	0,00	0,00	0,00	539,86	0,00	0,00	539,86
Saldo - Restos Vinculados (LRF, Anexo 14, III, 19)	85.820,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Resultado de Alienação de Ativos de Saúde/Previdência dos Servidores	539,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.130,28	0,00	0,00	30.130,28
FIAPR - DELIBERAÇÃO 18/2017 - CEE/PR - FORTALECIMENTO CONSELHO	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.641,69	0,00	0,00	9.641,69
FIAPR - DELIBERAÇÃO 28/2019 - PROJETOS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E	30.130,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,26	0,00	0,00	94,26
FIAPR - DELIBERAÇÃO Nº 08/2019 - APROFUNDAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	9.641,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.223,37	0,00	0,00	45.223,37
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Especial - COVID-19	64,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,70	0,00	0,00	4.605,70
Transferência do SUS - COVID-19 - Portaria Nº 311 - Proteção Social Básica	45.223,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.473,72	0,00	0,00	80.473,72
Repositores Emergenciais SUS (COVID-19) - Portaria Nº 381 - Assistência	4.605,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.181,18	0,00	0,00	122.181,18
FEAS - ADOÇÃO ESPONTÂNEA II - DELIBERAÇÃO 06/2019	69.673,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.570,71	0,00	0,00	76.570,71
Repositores Emergenciais SUS (COVID-19) - Portaria Nº 381 - Assistência	3.546,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.402,30	0,00	0,00	199.402,30
Repositores Emergenciais SUS (COVID-19) - Portaria Nº 381 - Assistência	122.181,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672,15	0,00	0,00	1.672,15
Atividade de Saúde e Não-Completação de Atividade e Hospitalar	76.570,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.346,84	0,00	0,00	188.346,84
Atividade Farmacológica	4.171,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	251.622,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Atividade Farmacológica - AFM	1.672,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Convênio (COVID-19)	188.346,84										
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)											
OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não-Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Fiscais	RESCISÃO FISCALIZADA DE CONTRATO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (RENTES A PAGAR NÃO-PROCESSADOS)	RENTES A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR RESCISÃO FISCALIZADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA PARA RESCISÃO FISCALIZADA (RENTES A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)	De Exercício Anterior (D)	Do Exercício (E)						
	(H)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)
Restos Individuais Impostos - Transferência Especial - (Instit. 1.816 do Art. 168 da E	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Termo de Convênio 70000030246 - Poder Judiciário - Convênio (COVID-19)	30,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,14	0,00	0,00	35,14
Repositores Emergenciais SUS (COVID-19)	7.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.186,00	0,00	0,00	7.186,00
Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos Pessoais	2.002,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,16	0,00	0,00	2.002,16
Atividade Farmacológica para Atividade de Saúde Assistencial Social para enfrentamento à	18.058,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.058,12	0,00	0,00	18.058,12
Operação de Crédito - Fomento à Saúde de Vozes Unidas	268,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,69	0,00	0,00	268,69
Atividade Farmacológica para Atividade de Saúde Assistencial Social para enfrentamento à	1.851,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851,77	0,00	0,00	1.851,77
Atividade Farmacológica para Atividade de Saúde Assistencial Social para enfrentamento à	1.195,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,17	0,00	0,00	1.195,17
Fundo 05%	250.104,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.104,35	0,00	0,00	250.104,35
Restos Individuais Impostos - Transferência Especial - (Instit. 1.816 do Art. 168 da E	108.015,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.015,72	0,00	0,00	108.015,72
Restos Individuais Impostos - Transferência Especial - (Instit. 1.816 do Art. 168 da E	219.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.592,00	0,00	0,00	219.592,00
7% sobre Transferência Constitucional FUNDEC	42.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.198,00	0,00	0,00	42.198,00
Atividade Farmacológica para Atividade de Saúde Assistencial Social para enfrentamento à	37.099,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.099,07	0,00	0,00	37.099,07
Atividade Farmacológica para Atividade de Saúde Assistencial Social para enfrentamento à	421,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,70	0,00	0,00	421,70
Salário-Educação	47.798,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.798,73	0,00	0,00	47.798,73
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	8.505,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.505,56	0,00	0,00	8.505,56
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	264.711,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.711,10	0,00	0,00	264.711,10